



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5573, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Prorroga os efeitos do Decreto n.º 5274 de 13/07/2016, que concedeu permissão de uso de um terreno à PARÓQUIA-SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por mais 01 (um) ano, a partir de 13/08/2017, os efeitos do Decreto n.º 5274 de 13/07/2016, que concedeu permissão de uso, a título precário e gratuito, de um terreno localizado na Rua Almir Sanches Martinez, nº 820, Residencial Florença, na cidade de Penápolis - SP, ao lado da Capela São Sebastião, à **PARÓQUIA-SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.666.659/0019-41, representada por seu pároco, o Frei Adalto Antonio, portador do RG nº 8.169.832-X e do CPF nº 047.063.278-06.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 04 de agosto de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 04 de agosto de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração